



MUNICÍPIO DO RECIFE

CONVÊNIOS (LEI Nº 14.133/2021)

1. Justificativa de Interesse público para a celebração do ajuste, demonstrando o interesse comum dos convenientes na execução de seu objeto e a adequação com as finalidades institucionais da Secretaria envolvida.
2. Plano de trabalho assinado pelo proponente e aprovado pelo Município contendo:
 - a) descrição completa do objeto, das metas e das etapas de execução;
 - b) demonstração da compatibilidade de custos com os valores de mercado;
 - c) cronograma físico e financeiro;
 - d) plano de aplicação detalhado.
3. Estatuto social atualizado do ente/entidade a ser conveniada, ata de eleição da diretoria em exercício, procuração (se for o caso), documentos de qualificação do representante legal da entidade (identidade civil e CPF).
4. Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, bem como Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e certidões negativas de inidoneidade e de impedimento emitidas pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e pelo Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91, §4º e art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).
5. Manifestação conclusiva do setor técnico do ente público conveniente no sentido de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da entidade a ser conveniada foram avaliados e são compatíveis com o objeto do convênio, bem como sobre a compatibilidade dos custos com os valores de mercado.
6. Autorização do Conselho de Política Financeira, quando necessária, observados os valores previstos no Decreto Municipal nº 36.100/2022.
7. Nota de Reserva, se houver transferência de recursos.
8. Nota de empenho, se houver transferência de recursos, necessária para o início da execução do objeto.
9. Processo de chamamento público, devidamente homologado e com todos os atos e documentos nele produzidos e anexados (quando tiver sido realizado prévio chamamento para seleção da conveniente).

Obs.: A eventual ausência de algum dos requisitos acima deve ser expressamente justificada nos autos.